



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

LEI Nº 4.068, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Município a abrir crédito adicional especial com inclusão no orçamento de novas naturezas de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para inclusão no orçamento de novas dotações orçamentárias, visando o aporte de recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Luiz Marengo destinado a aquisição de veículo automotor leve vinculado à Cidadania.

Parágrafo único. O Crédito Especial a ser aberto será na seguinte classificação da despesa:

Órgão: 11 Escritório da Cidadania
Unidade: 017 Fundo Municipal de Habitação
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0114 Gestão da Cidadania
Projeto: 1.197 Emenda Parlamentar Luiz Marengo
Natureza da Despesa: 44905200-0000 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 49.500,00
Recurso: 1045 Demais Transferências do Estado P/ Assistência
Natureza da Despesa: 33909300-0000 Indenizações e Restituições
Valor: 500,00
Recurso: 1045 Demais Transferências do Estado P/ Assistência
Natureza da Despesa: 44905200-0000 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 70.000,00
Recurso: 0001 Livre


Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação por conta do recebimento de recursos de Emenda Parlamentar e o excesso de arrecadação do recurso próprio apurado em 31 de março de 2022 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

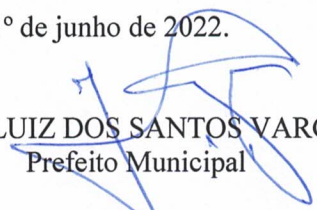
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de junho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo


Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 01/06/2022.
Sandra M 2